



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

Processo n.º 00000155720218172370

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove WELLINGTON JOSE CONRADO, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito , a fim de que seja informado se foi realizada a perícia agendada para o dia 06/12/2021.

Dessa fora, requer a intimação do autor e do perito para que informem se houve a realização do ato, trazendo o respectivo laudo pericial aos autos, se for o caso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 16 de fevereiro de 2022.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**